

Projeto de Lei nº 02/84

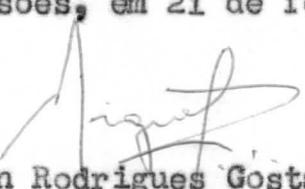
Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º- Passa a denominar-se "Rua Luizinha Pacheco", a antiga Rua Paranávai (ex-Rua 14), do Bairro Louriçal-Uba-MG, Código de logradouro nº 2445 e que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei;

Art. 2º- Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confecionar as placas indicativas, assim como fazer tal comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1984.


Lincoln Rodrigues Gosta
- Presidente -